CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 037/2019 - CMSPEL

Pelotas, 30 de janeiro de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas
OFÍCIO
Doc Nº:0050/2019
Protocolo0483/2019
Data: 01/02/2019

Prezados

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 24/01/2019. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

A
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 1ª Plenária 2019 – 24 de janeiro de 2019.

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 30 Conselheiros e Conselheiras,que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 8 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:

1. **Apresentações de novos representantes das ENTIDADES.**

Não houve indicação de novos representantes, apenas o CMS recebeu oficio nº 21/2018 do GAMP (Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas), solicitando sua participação na composição do Plenário do Conselho. O pedido será anexado aos demais, e analisado na data oportuna.

2. **Análise e encaminhamento referente às Atas 22, 23, 24 e 27/2018.**

Ambas as Atas, foram colocadas em discussão de forma INDIVIDUAL, e colocada em votação da mesma forma, e todas tiveram aprovação por ampla maioria, sem nenhum voto em contrário apenas abstenções.

3. **Novos encaminhamentos da 14ª Conferência Municipal de Saúde;**

Foi apresentado, pela comissão organizadora, o calendário das 14 pré-conferencias já definidas e, houve apenas comentários sobre outras atividades e encaminhamentos já providenciados.

4. **Implantação e requalificação de farmácias no Município;**

O Plenário analisou o parecer da COMFIN, e a exposição da representação da SMS, e considerando os novos locais que estão previstos para a criação de novas Farmácias Distritais, e as melhorias dos equipamentos nas unidades já existentes, o Plenário aprovou o projeto, com a recomendação que a Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde criem o cargo, e contratem funcionários na função de auxiliar de Farmácia, em razão da necessidade de ampliar o número de funcionários nas unidades de distribuição de medicamentos.

5. **Relatório de Gestão – Parte Técnica (Indicadores) referente ao 1º e 2º Quadrimestre de 2018;**

Considerando o apresentado pela SMS, e de acordo com o parecer da Comissão Técnica a qual solicitou justificas a determinados pontos, os quais estarão descritos na Ata, o Plenário aprovou o referido relatório com as recomendações , que posteriormente se solicite a COMAI (Comissão de Investigação dos Óbitos Maternos e Infantis), ao setor de Vigilância Sanitária e aos responsáveis pela Saúde Bucal, para virem ao Plenário exporem suas atividades e seus trabalhos realizados em 2018.

6. **Analise e encaminhamentos para a reabertura dos serviços de RADIOTERAPIA na FAMED;**

Em razão de férias da Superintendente do Hospital , e por pedido da mesma, este ponto foi adiado para a próxima reunião, no dia 07/02/2019.

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

7. **Encaminhamentos referentes à entidade da ASTRADOC e sua possível substituição**;

De acordo com o parecer da COMTEC, e seguindo as determinações do Regimento Interno foi encaminhado pela exoneração, desta entidade, ressalvado os aspectos legais para os quais a Entidade possa recorrer.

8. **Encaminhamentos referentes às representações dos Distritos Sanitários II (Três Vendas Leste) e Distrito Sanitário III (Centro);**

Adiado para discussão nas próximas reuniões.

9. **Encaminhamento de tirada de data para debater um programa de Educação permanente e Continuada na SMS;**

Adiado para discussão nas próximas reuniões.

10. **Escolha de dois interlocutores (representantes) do CMS para o NUMESC (Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva);**

Adiado para discussão nas próximas reuniões.

11. **Projeto de alteração para fins de utilização do prédio da UPA Bento Gonçalves;**

O projeto teve uma longa discussão, e por necessitar de maiores esclarecimentos, e debates sobre o assunto, e em especial por reinvidicações de melhorias no atendimento assistencial, o plenário deliberou por consenso, e debater mais o projeto, e assim ficou deliberado por ser realizado um debate na terça-feira seguinte, e a decisão acontecer na próxima quinta-feira (31/01/2019), em reunião extraordinária do CMS.

12. **Encaminhamentos para alterações do Regimento Interno (contratação de um jurídico para apresentar proposta de alteração).**

Devido à falta de tempo para discussão ficou adiado para reuniões posteriores.

A reunião encerrou às 21h35min, com 24 entidades presentes das 30 que estiveram debatendo em alguns momentos e ou em tempo integral, nesta Assembleia.

Estas deliberações constarão na Ata 01/2019, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde